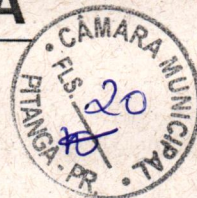




CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2025

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 07/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terras para via pública e dá outras providências.

O projeto foi encaminhado para esta comissão contendo os seguintes documentos.

Projeto e Justificativa;

Parecer Jurídico

É o relato.

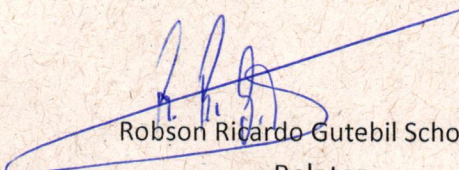
ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que o projeto é legal porém fez necessário a apresentação de emenda modificativa ao projeto com o intuito de adequar a técnica legislativa e realizar a correção de erros de digitação, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO do projeto acompanhado da emenda (MODIFICATIVA) Nº 01/2025.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2025


Robson Ricardo Gutebil Schoptian

Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração

Protocolo Nº 184-2025

Data 28/02/2025

11 horas 28 minutos.

